



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



PLC n.º 006, de 07/03/2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre autorização para erigir Bustos em homenagem a Dom Pedro I e Monsenhor Cid França Santos e dá outras providências.

JORGE DA SILVA RODRIGUES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a erigir 02 (dois) Bustos, um em homenagem a Dom Pedro I e outro, ao Monsenhor Cid França Santos.

Parágrafo Único – Os Bustos serão erguidos na Praça Monsenhor Cid França Santos, com dimensões, especificações e locais a serem definidos pelo Poder Executivo Municipal, através do Setor de Obras e Engenharia.

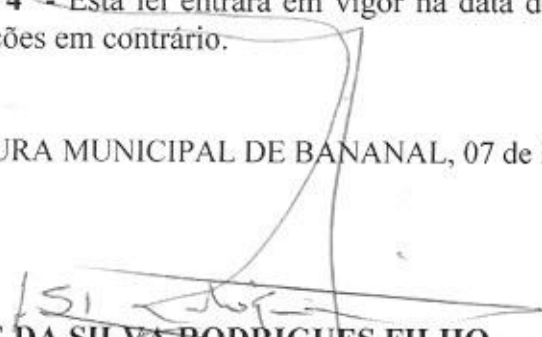
Artigo 2º - O projeto arquitetônico, a ser elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, obedecerá à legislação específica, normas e padrões técnicos.

Artigo 3º - Os bustos e os materiais necessários para a sua colocação serão provenientes de recursos de doação pela comunidade, arcando a Municipalidade com a execução da obra, mediante a utilização do quadro próprio de pessoal.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos formalizará os termos respectivos, a fim de atender às disposições constantes desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 07 de Março de 2017.


JORGE DA SILVA RODRIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



PLC n.º 006, de 07/03/2017

MENSAGEM

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, de 07/03/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bananal,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 006, de 07/03/2017, por meio do qual se propõe a colocação de 02 (dois) Bustos na Praça Monsenhor Cid França Santos, em homenagem a Dom Pedro I e ao Monsenhor Cid França Santos.

O Município de Bananal é uma Estância Histórica e um Projeto Arquitetônico contemplando um Busto de Dom Pedro I, por certo retratará o patrimônio cultural e histórico de nosso município, considerando-se a passagem do ilustre primeiro Imperador do Brasil por nossa cidade, o que por certo em muito contribuirá para que a população e turistas conheçam mais de nossa história.

Por sua vez, o Busto do Monsenhor Cid França Santos, a ser edificado na Praça Monsenhor Cid França Santos, a qual leva o seu nome, identificará e realçará a grande importância do querido monsenhor para os munícipes.

Não haverá dispêndio de recursos financeiros pelo município, uma vez que a construção dos Bustos será realizada através de recursos provenientes de doação pela comunidade.

A Municipalidade, por sua vez, arcará somente com a execução dos serviços, através do quadro próprio de pessoal.

Assim, considerando-se todo o patrimônio histórico e cultural de nosso município, a colocação dos referidos Bustos no centro da cidade, além de homenagear os cidadãos bananalenses, revela-se como uma forma de proporcionar o conhecimento pela população de um pouco da história de nossa cidade.

Diante do exposto, esperamos seja a presente proposição apreciada e aprovada, renovando os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JORGE DA SILVA RODRIGUES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL